



ANEXO I.I – REGRAS PARA O MODELO DE APURAÇÃO DE CUSTOS (MAC)

Os códigos deste anexo se referem às rubricas do Modelo de Apuração de Custos.

1.1.1 Índice consumo combustível convencional (Padron 15m, Articulado, Biarticulado)

Descrição ou regra de utilização

Deve ser respeitado o Valor Limite (VL) informado na Tabela A. A(s) empresa(s) deverá(ão) escolher o índice de consumo de cada tipo de veículo respeitando o Valor Limite (VL) informado na Tabela A.

Regras para o edital

Deve ser respeitado o Valor Limite (VL) informado na Tabela A. A(s) empresa(s) deverá(ão) escolher o índice de consumo de cada tipo de veículo respeitando o Valor Limite (VL) informado na Tabela A.

Regras para vigência da concessão

Será utilizada a média aritmética simples do(s) índice(s) de consumo apresentado(s) pela(s) empresa(s) CONCESSIONÁRIA(s).

1.1.2 Índice consumo combustível micro-ônibus (Micro-ônibus, miniônibus, midiônibus, M2)

Descrição ou regra de utilização

Deve ser respeitado o Valor Limite (VL) informado na Tabela A. A(s) empresa(s) deverá(ão) escolher o índice de consumo de cada tipo de veículo respeitando o Valor Limite (VL) informado na Tabela A.

Regras para o edital

Deve ser respeitado o Valor Limite (VL) informado na Tabela A. A(s) empresa(s) deverá(ão) escolher o índice de consumo de cada tipo de veículo respeitando o Valor Limite (VL) informado na Tabela A.

Regras para vigência da concessão

Será utilizada a média aritmética simples do(s) índice(s) de consumo apresentado(s) pela(s) empresa(s) CONCESSIONÁRIA(s).

1.1.3 Índice consumo combustível Padron (Padron, Básico)

Descrição ou regra de utilização

Deve ser respeitado o Valor Limite (VL) informado na Tabela A. A(s) empresa(s) deverá(ão) escolher o índice de consumo de cada tipo de veículo respeitando o Valor Limite (VL) informado na Tabela A.

Regras para o edital

Deve ser respeitado o Valor Limite (VL) informado na Tabela A. A(s) empresa(s) deverá(ão) escolher o índice de consumo de cada tipo de veículo respeitando o Valor Limite (VL) informado na Tabela A.

Regras para vigência da concessão

Será utilizada a média aritmética simples do(s) índice(s) de consumo apresentado(s) pela(s) empresa(s) CONCESSIONÁRIA(s).

1.1.1 a 1.1.3 Preço do combustível

Descrição ou regra de utilização

Para obtenção dos preços dos combustíveis deverá ser utilizada a média aritmética simples dos preços semanais das últimas quatro semanas do período de apuração



PREFEITURA DE JUIZ DE FORA

(considerar a data final da apuração para identificar a semana), divulgados pela ANP – Agência Nacional do Petróleo, considerando o preço de revenda (que já considera o frete) na cidade de Juiz de Fora. Na semana em que este estiver ausente, utilizar o do município de Belo Horizonte. A partir do valor médio unitário obtido, deve-se descontar qualquer benefício fiscal vigente no período de apuração.

Regras para o edital

A(s) empresa(s) concorrente(s) deverá(ão) utilizar como preço para a concorrência os preços semanais das últimas quatro semanas do período de apuração, que devem ser obtidos utilizando como referência para identificar a semana a data de divulgação do edital.

Regras para vigência da concessão

Será utilizada a média aritmética simples dos preços semanais das últimas quatro semanas do período de apuração (considerar a data final da apuração para identificar a semana), divulgados pela ANP – Agência Nacional do Petróleo, considerando o preço de revenda na cidade de Juiz de Fora. Na semana em que este estiver ausente, utilizar o do município de Belo Horizonte. A partir do valor médio unitário obtido, deve-se descontar qualquer benefício fiscal vigente no período de apuração.

1.1.1 a 1.1.3 Índice consumo ARLA

Descrição ou *regra* de utilização

O índice de consumo do ARLA deverá ser calculado respeitando o valor máximo de até 3% do índice de consumo de combustível. A Tabela A apresenta o valor máximo do índice de consumo considerando o ARLA. A(s) empresa(s) deverá(ão) escolher o percentual de cada tipo de veículo e calcular o índice de consumo considerando o ARLA.



Regras para o edital

A(s) empresa(s) concorrente(s) deverá(ão) estimar o índice respeitando o Valor Limite (VL) informado na Tabela A.

Regras para vigência da concessão

Será utilizada a média aritmética simples do(s) índice(s) de consumo apresentado(s) pela(s) empresa(s) CONCESSIONÁRIA(s).

Preço do ARLA

O preço do ARLA será calculado por litro (na mesma unidade do preço com combustível). O valor de mercado será obtido através da nota fiscal de compra apresentada pela(s) empresa(s) CONCESSIONÁRIA(s) referente ao período de apuração. A aquisição deve ser realizada priorizando economicidade como em granel de 2 mil litros. Caberá ao PODER CONCEDENTE definir a mudança da unidade de medida mediante descontinuidade do produto ou surgimento de novo produto no mercado, buscando sempre a redução no custo do item.

1.1.1 a 1.1.3 Preço do combustível e do coeficiente de consumo do ARLA lançado na planilha

Descrição ou regra de utilização

No MAC, tanto o índice/coeficiente de consumo de combustível quanto o preço deverão contemplar o consumo do ARLA.

A Tabela C apresenta o exemplo de estimativa de ambos considerando o custo/km médio do combustível e do ARLA e o índice/coeficiente de consumo de combustível e do ARLA ponderado pela quantidade de veículos em cada categoria.

1.2.1 Índice de consumo óleo de motor

Descrição ou regra de utilização

Reflete o índice de consumo do lubrificante por quilômetro.

Regras para o edital

A(s) empresa(s) concorrente(s) deverá(ão) definir o índice de consumo que melhor reflita o consumo estimado da frota prevista para a concessão. Deve ser respeitado o Valor Limite (VL) informado na Tabela B.

Regras para vigência da concessão

Será utilizada a média aritmética simples do(s) índice(s) de consumo apresentado(s) pela(s) empresa(s) CONCESSIONÁRIA(s).

1.2.2 Índice de consumo óleo de caixa de mudanças

Descrição ou regra de utilização

Reflete o índice de consumo do lubrificante por quilômetro.

Regras para o edital

A(s) empresa(s) concorrente(s) deverá(ão) definir o índice de consumo que melhor reflita o consumo estimado da frota prevista para a concessão. Deve ser respeitado o Valor Limite (VL) informado na Tabela B.

Regras para vigência da concessão

Será utilizada a média aritmética simples do(s) índice(s) de consumo apresentado(s) pela(s) empresa(s) CONCESSIONÁRIA(s).

1.2.3 Índice de consumo óleo diferencial

Descrição ou regra de utilização

Reflete o índice de consumo do lubrificante por quilômetro.



PREFEITURA DE JUIZ DE FORA

Regras para o edital

A(s) empresa(s) concorrente(s) deverá(ão) definir o índice de consumo que melhor reflita o consumo estimado da frota prevista para a concessão. Deve ser respeitado o Valor Limite (VL) informado na Tabela B.

Regras para vigência da concessão

Será utilizada a média aritmética simples do(s) índice(s) de consumo apresentado(s) pela(s) empresa(s) CONCESSIONÁRIA(s).

1.2.4 Índice de consumo fluído de freio

Descrição ou regra de utilização

Reflete o índice de consumo do lubrificante por quilômetro.

Regras para o edital

A(s) empresa(s) concorrente(s) deverá(ão) definir o índice de consumo que melhor reflita o consumo estimado da frota prevista para a concessão. Deve ser respeitado o Valor Limite (VL) informado na Tabela B.

Regras para vigência da concessão

Será utilizada a média aritmética simples do(s) índice(s) de consumo apresentado(s) pela(s) empresa(s) CONCESSIONÁRIA(s).

1.2.5 Índice de consumo graxa

Descrição ou regra de utilização

Reflete o índice de consumo do lubrificante por quilômetro.

Regras para o edital

A(s) empresa(s) concorrente(s) deverá(ão) definir o índice de consumo que melhor reflita o consumo estimado da frota prevista para a concessão. Deve ser respeitado o Valor Limite (VL) informado na Tabela B.

Regras para vigência da concessão

Será utilizada a média aritmética simples do(s) índice(s) de consumo apresentado(s) pela(s) empresa(s) CONCESSIONÁRIA(s).

1.2.1 a 1.2.5 Preço de lubrificante (óleo motor, óleo de caixa de mudanças, óleo diferencial, fluído de freio e graxa)

Descrição ou regra de utilização

Os preços dos óleos e lubrificantes deverão ser obtidos a partir de valores de mercado praticados à época da elaboração da planilha. O valor de mercado será obtido através da nota fiscal de compra apresentada pela(s) empresa(s) referente ao período de apuração. Para as categorias com código 1.2.1, 1.2.2 e 1.2.3 será considerado somente o tambor de 200 L. Para a categoria com código 1.2.4 será considerada somente a embalagem de 500 ml e para categoria com código 1.2.5 será considerado somente o tambor de 170L. Caberá ao PODER CONCEDENTE definir a mudança da unidade de medida mediante descontinuidade do produto ou surgimento de novo produto no mercado, buscando sempre a redução no custo do item.

Regras para o edital

A(s) empresa(s) concorrente(s) deverá(ão) basear seu valor de mercado no menor valor, apresentando como base 3 orçamentos de empresas distintas.

Regras para vigência da concessão

Os preços dos óleos e lubrificantes deverão ser obtidos a partir de valores de mercado praticados à época da elaboração da planilha. O valor de mercado será obtido através da nota fiscal de compra apresentada pela(s) empresa(s) CONCESSIONÁRIA(s) referente ao período de apuração. Para as categorias com código 1.2.1, 1.2.2 e 1.2.3 será considerado somente o tambor de 200 L. Para a categoria com código 1.2.4 será considerada somente a embalagem de 500 ml e para categoria com código 1.2.5 será considerado somente o tambor de 170L. Caberá ao PODER CONCEDENTE definir a



PREFEITURA DE JUIZ DE FORA

mudança da unidade de medida mediante descontinuidade do produto ou surgimento de novo produto no mercado, buscando sempre a redução no custo do item.

1.3.1 Vida útil pneus e recapagens

Descrição ou regra de utilização

A(s) empresa(s) deverá(ão) estimar a vida útil respeitando o Valor Limite (VL) mínimo de 128.000 km.

Regras para o edital

A(s) empresa(s) concorrente(s) deverá(ão) estimar a vida útil respeitando o Valor Limite (VL) mínimo de 128.000 km.

Regras para vigência da concessão

Será utilizada a média aritmética simples da vida útil estimada pela(s) empresa(s) CONCESSIONÁRIA(s).

1.3.2 Vida útil câmaras

Descrição ou regra de utilização

Atualmente não há câmaras nos pneus, portanto, não há previsão de vida útil em editais anteriores. Caso venha a ser utilizado, deverá ser definido pela SMU durante a vigência do contrato.

Regras para o edital

A(s) empresa(s) concorrente(s) deverá(ão) estimar a vida útil.

Regras para vigência da concessão

Será utilizada a média aritmética simples da vida útil estimada pela(s) empresa(s) CONCESSIONÁRIA(s).



PREFEITURA DE JUIZ DE FORA

1.3.3 a 1.3.6 Índice de consumo dos pneus

Descrição ou regra de utilização

Deve ser utilizado como índice de consumo dos pneus no máximo 3 recapagens. Para o caso de haver a quantidade distinta de pneus por tipo de veículo, a(s) empresa(s) deverá(ão) calcular a média ponderada pela quantidade de cada tipo de veículo em cada categoria. Exemplo: considerando que a categoria de veículo possui 10 veículos que utilizam 6 pneus e 2 veículos que utilizam 8 pneus, o índice de consumo de pneus para a categoria será: $(10/12) * 6 + (2/12) * 8 = 6,334$ pneus.

Regras para o edital

A(s) empresa(s) concorrente(s) deverá(ão) estimar o índice de consumo respeitando o limite máximo de 3 recapagens. Para o caso de haver quantidade distinta de pneus por tipo de veículo, a(s) empresa(s) concorrente(s) deverá(ão) calcular a média ponderada pela quantidade de cada tipo de veículo em cada categoria.

Regras para vigência da concessão

Deve ser utilizado como índice de consumo a média aritmética simples da(s) empresa(s) CONCESSIONÁRIA(s) em relação à recapagem. Para o caso de haver a quantidade distinta de pneus por tipo de veículo, a(s) empresa(s) CONCESSIONÁRIA(s) deverá(ão) calcular a média ponderada pela quantidade de cada tipo de veículo em cada categoria. Caberá à SMU definir a mudança do índice de consumo conforme oferta do produto no mercado considerando os avanços tecnológicos.

1.4 Índice de consumo de peças e acessórios

Descrição ou regra de utilização

Deve ser respeitado o Valor Limite (VL) máximo de 0,000001.

Regras para o edital

A(s) empresa(s) concorrente(s) deverá(ão) estimar seu índice respeitando o Valor Limite (VL) máximo de 0,000001.



Regras para vigência da concessão

Será utilizada a média simples do(s) índice(s) de consumo apresentado(s) pela(s) empresa(s) CONCESSIONÁRIA(s).

2.1.1 Salário base motorista

Descrição ou regra de utilização

Os salários considerados para a categoria de motorista deverá ser extraído do Acordo Coletivo de Trabalho vigente no período de apuração.

Regras para o edital

Os salários considerados para a categoria de motorista deverá ser extraído do Acordo Coletivo de Trabalho vigente na data de divulgação do edital.

Regras para vigência da concessão

Os salários considerados para a categoria de motorista deverá ser extraído do Acordo Coletivo de Trabalho vigente no período de apuração.

2.1.3 Salário base de fiscais

Descrição ou regra de utilização

Deve ser calculado com base na média ponderada pelo valor dos salários informados pela(s) empresa(s).

Regras para o edital

Devem ser calculados com base na média ponderada pelo valor dos salários informados pela(s) empresa(s) concorrente(s). A(s) empresa(s) concorrente(s) deverá(ão) informar o salário respeitando o Valor Limite (VL) mínimo de 1 salário mínimo.



PREFEITURA DE JUIZ DE FORA

Regras para vigência da concessão

Deve ser calculado com base na média ponderada pelo valor dos salários informados pela(s) empresa(s) CONCESSIONÁRIA(s).

2.1.4 Salário base pessoal administrativo

Descrição ou regra de utilização

Deve ser calculado com base na média ponderada pelo valor dos salários informados pela(s) empresa(s).

Regras para o edital

Devem ser calculados com base na média ponderada pelo valor dos salários informados pela(s) empresa(s) concorrente(s). A(s) empresa(s) concorrente(s) deverá(ão) informar o salário respeitando o Valor Limite (VL) mínimo de 1 salário mínimo.

Regras para vigência da concessão

Deve ser calculado com base na média ponderada pelo valor dos salários informados pela(s) empresa(s) CONCESSIONÁRIA(s).

2.1.5 Salário base pessoal manutenção

Descrição ou regra de utilização

Deve ser calculado com base na média ponderada pelo valor dos salários informados pela(s) empresa(s).

Regras para o edital

Devem ser calculados com base na média ponderada pelo valor dos salários informados pela(s) empresa(s) concorrente(s). A(s) empresa(s) concorrente(s) deverá(ão) informar o salário respeitando o Valor Limite (VL) mínimo de 1 salário mínimo.



PREFEITURA DE JUIZ DE FORA

Regras para vigência da concessão

Deve ser calculado com base na média ponderada pelo valor dos salários informados pela(s) empresa(s) CONCESSIONÁRIA(s).

2.1.6 Salário base menor aprendiz

Descrição ou regra de utilização

Deve ser calculado com base na média ponderada pelo valor dos salários informados pela(s) empresa(s).

Regras para o edital

Devem ser calculados com base na média ponderada pelo valor dos salários informados pela(s) empresa(s) concorrente(s).

Regras para vigência da concessão

Deve ser calculado com base na média ponderada pelo valor dos salários informados pela(s) empresa(s) CONCESSIONÁRIA(s).

2.1.1 FU motorista

Descrição ou regra de utilização

Deverá ser utilizada a medição comprovada pelas guias de recolhimento do FGTS, ou qualquer outro documento gerencial que venha a ser solicitado pelo PODER CONCEDENTE, considerando-se o período de apuração, inclusive o 13º nos meses que tem incidência, mantendo o cálculo do Fator de Utilização por categoria (motorista, manutenção, fiscalização, administração, menor aprendiz). O Fator de Utilização será calculado, por categoria, dividindo a medição comprovada pelas guias de recolhimento do FGTS, pelo respectivo salário de referência no período de apuração e pela frota.

Regras para o edital

A(s) empresa(s) concorrente(s) deverá(ão) estimar o FU em cada categoria respeitando o Valor Limite (VL) máximo de 3,1627. O valor estimado para a folha de pagamento deverá



PREFEITURA DE JUIZ DE FORA

refletir o quantitativo de trabalhadores estimados para execução do contrato. O valor deverá refletir a média simples mensal do FU da remuneração referente a um ano de operação, ou seja, contemplando férias e 13º salário na média calculada.

Regras para vigência da concessão

Deverá ser utilizada a medição comprovada pelas guias de recolhimento do FGTS, ou qualquer outro documento gerencial que venha a ser solicitado pelo PODER CONCEDENTE, considerando-se o período de apuração, inclusive o 13º nos meses que tem incidência, mantendo o cálculo do Fator de Utilização por categoria (motorista, manutenção, fiscalização, administração, menor aprendiz). O Fator de Utilização será calculado, por categoria, dividindo a medição comprovada pelas guias de recolhimento do FGTS, pelo respectivo salário de referência no período de apuração e pela frota.

2.1.3 FU fiscais

Descrição ou regra de utilização

Deverá ser utilizada a medição comprovada pelas guias de recolhimento do FGTS, ou qualquer outro documento gerencial que venha a ser solicitado pelo PODER CONCEDENTE, considerando-se o período de apuração, inclusive o 13º nos meses que tem incidência, mantendo o cálculo do Fator de Utilização por categoria (motorista, manutenção, fiscalização, administração, menor aprendiz). O Fator de Utilização será calculado, por categoria, dividindo a medição comprovada pelas guias de recolhimento do FGTS, pelo respectivo salário de referência no período de apuração e pela frota.

Regras para o edital

A(s) empresa(s) concorrente(s) deverá(ão) estimar o FU em cada categoria respeitando o Valor Limite (VL) máximo de 0,0984. O valor estimado para a folha de pagamento deverá refletir o quantitativo de trabalhadores estimados para execução do contrato. O valor deverá refletir a média simples mensal do FU da remuneração referente a um ano de operação, ou seja, contemplando férias e 13º salário na média calculada.



PREFEITURA DE JUIZ DE FORA

Regras para vigência da concessão

Deverá ser utilizada a medição comprovada pelas guias de recolhimento do FGTS, ou qualquer outro documento gerencial que venha a ser solicitado pelo PODER CONCEDENTE, considerando-se o período de apuração, inclusive o 13º nos meses que tem incidência, mantendo o cálculo do Fator de Utilização por categoria (motorista, manutenção, fiscalização, administração, menor aprendiz). O Fator de Utilização será calculado, por categoria, dividindo a medição comprovada pelas guias de recolhimento do FGTS, pelo respectivo salário de referência no período de apuração e pela frota.

2.1.4 FU pessoal administrativo

Descrição ou regra de utilização

Deverá ser utilizada a medição comprovada pelas guias de recolhimento do FGTS, ou qualquer outro documento gerencial que venha a ser solicitado pelo PODER CONCEDENTE, considerando-se o período de apuração, inclusive o 13º nos meses que tem incidência, mantendo o cálculo do Fator de Utilização por categoria (motorista, manutenção, fiscalização, administração, menor aprendiz). O Fator de Utilização será calculado, por categoria, dividindo a medição comprovada pelas guias de recolhimento do FGTS, pelo respectivo salário de referência no período de apuração e pela frota.

Regras para o edital

A(s) empresa(s) concorrente(s) deverá(ão) estimar o FU em cada categoria respeitando o Valor Limite (VL) máximo de 0,3401. O valor estimado para a folha de pagamento deverá refletir o quantitativo de trabalhadores estimados para execução do contrato. O valor deverá refletir a média simples mensal do FU da remuneração referente a um ano de operação, ou seja, contemplando férias e 13º salário na média calculada.

Regras para vigência da concessão

Deverá ser utilizada a medição comprovada pelas guias de recolhimento do FGTS, ou qualquer outro documento gerencial que venha a ser solicitado pelo PODER CONCEDENTE, considerando-se o período de apuração, inclusive o 13º nos meses que



PREFEITURA DE JUIZ DE FORA

tem incidência, mantendo o cálculo do Fator de Utilização por categoria (motorista, manutenção, fiscalização, administração, menor aprendiz). O Fator de Utilização será calculado, por categoria, dividindo a medição comprovada pelas guias de recolhimento do FGTS, pelo respectivo salário de referência no período de apuração e pela frota.

2.1.5 FU manutenção

Descrição ou regra de utilização

Deverá ser utilizada a medição comprovada pelas guias de recolhimento do FGTS, ou qualquer outro documento gerencial que venha a ser solicitado pelo PODER CONCEDENTE, considerando-se o período de apuração, inclusive o 13º nos meses que tem incidência, mantendo o cálculo do Fator de Utilização por categoria (motorista, manutenção, fiscalização, administração, menor aprendiz). O Fator de Utilização será calculado, por categoria, dividindo a medição comprovada pelas guias de recolhimento do FGTS, pelo respectivo salário de referência no período de apuração e pela frota.

Regras para o edital

A(s) empresa(s) concorrente(s) deverá(ão) estimar o FU em cada categoria respeitando o Valor Limite (VL) máximo de 0,6172. O valor estimado para a folha de pagamento deverá refletir o quantitativo de trabalhadores estimados para execução do contrato. O valor deverá refletir a média simples mensal do FU da remuneração referente a um ano de operação, ou seja, contemplando férias e 13º salário na média calculada.

Regras para vigência da concessão

Deverá ser utilizada a medição comprovada pelas guias de recolhimento do FGTS, ou qualquer outro documento gerencial que venha a ser solicitado pelo PODER CONCEDENTE, considerando-se o período de apuração, inclusive o 13º nos meses que tem incidência, mantendo o cálculo do Fator de Utilização por categoria (motorista, manutenção, fiscalização, administração, menor aprendiz). O Fator de Utilização será calculado, por categoria, dividindo a medição comprovada pelas guias de recolhimento do FGTS, pelo respectivo salário de referência no período de apuração e pela frota.

2.1.6 FU menor aprendiz

Descrição ou regra de utilização

Deverá ser utilizada a medição comprovada pelas guias de recolhimento do FGTS, ou qualquer outro documento gerencial que venha a ser solicitado pelo PODER CONCEDENTE, considerando-se o período de apuração, inclusive o 13º nos meses que tem incidência, mantendo o cálculo do Fator de Utilização por categoria (motorista, manutenção, fiscalização, administração, menor aprendiz). O Fator de Utilização será calculado, por categoria, dividindo a medição comprovada pelas guias de recolhimento do FGTS, pelo respectivo salário de referência no período de apuração e pela frota.

Regras para o edital

A(s) empresa(s) concorrente(s) deverá(ão) estimar o FU em cada categoria respeitando o Valor Limite (VL) máximo de 0,0825. O valor estimado para a folha de pagamento deverá refletir o quantitativo de trabalhadores estimados para execução do contrato. O valor deverá refletir a média simples mensal do FU da remuneração referente a um ano de operação, ou seja, contemplando férias e 13º salário na média calculada.

Regras para vigência da concessão

Deverá ser utilizada a medição comprovada pelas guias de recolhimento do FGTS, ou qualquer outro documento gerencial que venha a ser solicitado pelo PODER CONCEDENTE, considerando-se o período de apuração, inclusive o 13º nos meses que tem incidência, mantendo o cálculo do Fator de Utilização por categoria (motorista, manutenção, fiscalização, administração, menor aprendiz). O Fator de Utilização será calculado, por categoria, dividindo a medição comprovada pelas guias de recolhimento do FGTS, pelo respectivo salário de referência no período de apuração e pela frota.

2.1.1 Encargo social motorista

Descrição ou regra de utilização

Os encargos são: SEST (1,5), SENAT (1), SEBRAE (0,6), INCRA (0,2), FGTS (8), Salário educação (2,5), Acidente de trabalho (3) e INSS Patronal (5). Outros encargos



PREFEITURA DE JUIZ DE FORA

incidentes sobre a folha e não previstos devem ser apresentados ao PODER CONCEDENTE para a composição dos custos com pessoal.

Regras para o edital

Devem ser utilizados os encargos vigentes na data da divulgação do edital. Os encargos são: SEST (1,5), SENAT (1), SEBRAE (0,6), INCRA (0,2), FGTS (8), Salário educação (2,5), Acidente de trabalho (3) e INSS Patronal (5). Outros encargos incidentes sobre a folha e não previstos devem ser apresentados ao PODER CONCEDENTE para a composição dos custos com pessoal.

Regras para vigência da concessão

Os encargos são: SEST (1,5), SENAT (1), SEBRAE (0,6), INCRA (0,2), FGTS (8), Salário educação (2,5), Acidente de trabalho (3) e INSS Patronal (5). Outros encargos incidentes sobre a folha e não previstos devem ser apresentados ao PODER CONCEDENTE para a composição dos custos com pessoal.

2.1.3 Encargo social fiscal

Descrição ou regra de utilização

Os encargos são: SEST (1,5), SENAT (1), SEBRAE (0,6), INCRA (0,2), FGTS (8), Salário educação (2,5), Acidente de trabalho (3) e INSS Patronal (5). Outros encargos incidentes sobre a folha e não previstos devem ser apresentados ao PODER CONCEDENTE para a composição dos custos com pessoal.

Regras para o edital

Devem ser utilizados os encargos vigentes na data da divulgação do edital. Os encargos são: SEST (1,5), SENAT (1), SEBRAE (0,6), INCRA (0,2), FGTS (8), Salário educação (2,5), Acidente de trabalho (3) e INSS Patronal (5). Outros encargos incidentes sobre a folha e não previstos devem ser apresentados ao PODER CONCEDENTE para a composição dos custos com pessoal.

Regras para vigência da concessão

Os encargos são: SEST (1,5), SENAT (1), SEBRAE (0,6), INCRA (0,2), FGTS (8), Salário educação (2,5), Acidente de trabalho (3) e INSS Patronal (5). Outros encargos incidentes sobre a folha e não previstos devem ser apresentados ao PODER CONCEDENTE para a composição dos custos com pessoal.

2.1.4 Encargo social pessoal administrativo

Descrição ou regra de utilização

Os encargos são: SEST (1,5), SENAT (1), SEBRAE (0,6), INCRA (0,2), FGTS (8), Salário educação (2,5), Acidente de trabalho (3) e INSS Patronal (5). Outros encargos incidentes sobre a folha e não previstos devem ser apresentados ao PODER CONCEDENTE para a composição dos custos com pessoal.

Regras para o edital

Devem ser utilizados os encargos vigentes na data da divulgação do edital. Os encargos são: SEST (1,5), SENAT (1), SEBRAE (0,6), INCRA (0,2), FGTS (8), Salário educação (2,5), Acidente de trabalho (3) e INSS Patronal (5). Outros encargos incidentes sobre a folha e não previstos devem ser apresentados ao PODER CONCEDENTE para a composição dos custos com pessoal.

Regras para vigência da concessão

Os encargos são: SEST (1,5), SENAT (1), SEBRAE (0,6), INCRA (0,2), FGTS (8), Salário educação (2,5), Acidente de trabalho (3) e INSS Patronal (5). Outros encargos incidentes sobre a folha e não previstos devem ser apresentados ao PODER CONCEDENTE para a composição dos custos com pessoal.



2.1.5 Encargo social manutenção

Descrição ou regra de utilização

Os encargos são: SEST (1,5), SENAT (1), SEBRAE (0,6), INCRA (0,2), FGTS (8), Salário educação (2,5), Acidente de trabalho (3) e INSS Patronal (5). Outros encargos incidentes sobre a folha e não previstos devem ser apresentados ao PODER CONCEDENTE para a composição dos custos com pessoal.

Regras para o edital

Devem ser utilizados os encargos vigentes na data da divulgação do edital. Os encargos são: SEST (1,5), SENAT (1), SEBRAE (0,6), INCRA (0,2), FGTS (8), Salário educação (2,5), Acidente de trabalho (3) e INSS Patronal (5). Outros encargos incidentes sobre a folha e não previstos devem ser apresentados ao PODER CONCEDENTE para a composição dos custos com pessoal.

Regras para vigência da concessão

Os encargos são: SEST (1,5), SENAT (1), SEBRAE (0,6), INCRA (0,2), FGTS (8), Salário educação (2,5), Acidente de trabalho (3) e INSS Patronal (5). Outros encargos incidentes sobre a folha e não previstos devem ser apresentados ao PODER CONCEDENTE para a composição dos custos com pessoal.

2.1.6 Encargo social menor aprendiz

Descrição ou regra de utilização

Os encargos são: SEST (1,5), SENAT (1), SEBRAE (0,6), INCRA (0,2), FGTS (2), Salário educação (2,5), Acidente de trabalho (3) e INSS Patronal (5). Outros encargos incidentes sobre a folha e não previstos devem ser apresentados ao PODER CONCEDENTE para a composição dos custos com pessoal.



PREFEITURA DE JUIZ DE FORA

Regras para o edital

Devem ser utilizados os encargos vigentes na data da divulgação do edital. Os encargos são: SEST (1,5), SENAT (1), SEBRAE (0,6), INCRA (0,2), FGTS (2), Salário educação (2,5), Acidente de trabalho (3) e INSS Patronal (5). Outros encargos incidentes sobre a folha e não previstos devem ser apresentados ao PODER CONCEDENTE para a composição dos custos com pessoal.

Regras para vigência da concessão

Os encargos são: SEST (1,5), SENAT (1), SEBRAE (0,6), INCRA (0,2), FGTS (2), Salário educação (2,5), Acidente de trabalho (3) e INSS Patronal (5). Outros encargos incidentes sobre a folha e não previstos devem ser apresentados ao PODER CONCEDENTE para a composição dos custos com pessoal.

2.1.7 Pro-Labore/RPA/Afastamento acidente trabalho (FGTS)/Rescisão do contrato de trabalho

Descrição ou regra de utilização

Pró-Labore

Deverá ser calculado a partir dos quantitativos informados pela(s) empresa(s), comprovados por documentos que determinem o valor, pelas guias de recolhimento de INSS e respectivos relatórios de obrigações acessórias de informações à Previdência Social referentes ao período de apuração entre outros documentos exigidos pelo PODER CONCEDENTE.

RPA

Calculado através dos pagamentos efetuados informados pela(s) empresa(s) no período de apuração.

FGTS sobre afastados por acidente de trabalho

Deverá ser calculado com base dos quantitativos informados pela(s) empresa(s), comprovados por documentos que determinem o valor, pelas guias de recolhimento e



PREFEITURA DE JUIZ DE FORA

respectivos relatórios de obrigações acessórias de informação sobre o FGTS referentes ao período de apuração.

TRCT - Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho

Deverá ser calculado através dos pagamentos informados pela(s) empresa(s) acompanhados dos documentos que comprovem seu valor. O tipo de relatório será definido pelo PODER CONCEDENTE.

Regras para o edital

Deve ser apresentado somente o valor do Pró-Labore estimado pela(s) empresa(s) concorrente(s). As demais despesas (RPA, FGTS e TRCT) não precisam ser apresentadas para a concorrência.

Regras para vigência da concessão

Pró-Labore

Deverá ser calculado a partir dos quantitativos informados pela(s) empresa(s) CONCESSIONÁRIA(s), comprovados por documentos que determinem o valor, pelas guias de recolhimento de INSS e respectivos relatórios de obrigações acessórias de informações à Previdência Social referentes ao período de apuração entre outros documentos exigidos pelo PODER CONCEDENTE.

RPA

Calculado através dos pagamentos efetuados informados pela(s) empresa(s) CONCESSIONÁRIA(s) no período de apuração.

FGTS sobre afastados por acidente de trabalho

Deverá ser calculado com base dos quantitativos informados pela(s) empresa(s) CONCESSIONÁRIA(s), comprovados por documentos que determinem o valor, pelas guias de recolhimento e respectivos relatórios de obrigações acessórias de informação sobre o FGTS referentes ao período de apuração.

TRCT - Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho



PREFEITURA DE JUIZ DE FORA

Deverá ser calculado através dos pagamentos informados pela(s) empresa(s) CONCESSIONÁRIA(s) acompanhados dos documentos que comprovem seu valor. O tipo de relatório será definido pelo PODER CONCEDENTE.

2.1.8 Reposições (Salário, Ticket e seguro de vida)

Descrição ou regra de utilização

Deverá ser calculado a partir dos quantitativos informados pelas empresas, comprovados por documentos que determinem o valor, pelas guias de recolhimento de INSS e respectivos relatórios de obrigações acessórias de informações à Previdência Social referentes ao período de apuração, desde que não tenham sido contemplados no cálculo de outra rubrica.

Regras para o edital

Não deverá ser apresentada estimativa para a concorrência.

Regras para vigência da concessão

Deverá ser calculado a partir dos quantitativos informados pela(s) empresa(s) CONCESSIONÁRIA(s), comprovados por documentos que determinem o valor, pelas guias de recolhimento de INSS e respectivos relatórios de obrigações acessórias de informações à Previdência Social referentes ao período de apuração, desde que não tenham sido contemplados no cálculo de outra rubrica.

2.1.10 Plano de Saúde

Descrição ou regra de utilização

Os valores a serem considerados para estes benefícios deverão ser obtidos através dos comprovantes de pagamento apresentados pela(s) empresa(s), conforme Acordo Coletivo de Trabalho vigente. Obs.: Na nota fiscal enviada mensalmente pela(s) empresa(s), deverão ser observados e lançados os dados referentes ao número de funcionários contemplados e o valor unitário fixo do plano de saúde. O valor referente ao desconto do funcionário está descrito no Acordo Coletivo de Trabalho (ACT).

Regras para o edital

Deverá ser estimado pela(s) empresa(s) concorrente(s) com base no número de funcionários previstos para operar o sistema conforme edital.

Regras para vigência da concessão

Os valores a serem considerados para estes benefícios deverão ser obtidos através dos comprovantes de pagamento apresentados pela(s) empresa(s) CONCESSIONÁRIA(s), conforme Acordo Coletivo de Trabalho vigente. Obs.: Na nota fiscal enviada mensalmente pela(s) empresa(s) CONCESSIONÁRIA(s), deverão ser observados e lançados os dados referentes ao número de funcionários contemplados e o valor unitário fixo do plano de saúde. O valor referente ao desconto do funcionário está descrito no Acordo Coletivo de Trabalho (ACT).

2.1.11 Cesta Básica

Descrição ou regra de utilização

Os valores a serem considerados para estes benefícios deverão ser obtidos através dos comprovantes de pagamento apresentados pela(s) empresa(s), conforme Acordo Coletivo de Trabalho vigente.

Regras para o edital

Deverá ser estimado pela(s) empresa(s) concorrente(s) com base no número de funcionários previstos para operar o sistema conforme edital.

Regras para vigência da concessão

Os valores a serem considerados para estes benefícios deverão ser obtidos através dos comprovantes de pagamento apresentados pela(s) empresa(s) CONCESSIONÁRIA(s), conforme Acordo Coletivo de Trabalho vigente.

2.1.12 Ticket

Descrição ou regra de utilização

Os valores a serem considerados para estes benefícios deverão ser obtidos através dos comprovantes de pagamento apresentados pela(s) empresa(s), conforme Acordo Coletivo de Trabalho vigente. Obs.: Na nota fiscal enviada mensalmente pela(s) empresa(s), deverão ser observados e lançados os dados referentes ao número de funcionários contemplados e o valor unitário fixo do ticket. O valor referente ao desconto do funcionário está descrito no Acordo Coletivo de Trabalho (ACT).

Regras para o edital

Deverá ser estimado pela(s) empresa(s) concorrente(s) com base no número de funcionários previstos para operar o sistema conforme edital.

Regras para vigência da concessão

Os valores a serem considerados para estes benefícios deverão ser obtidos através dos comprovantes de pagamento apresentados pela(s) empresa(s) CONCESSIONÁRIA(s), conforme Acordo Coletivo de Trabalho vigente. Obs.: Na nota fiscal enviada mensalmente pela(s) empresa(s) CONCESSIONÁRIA(s), deverão ser observados e lançados os dados referentes ao número de funcionários contemplados e o valor unitário fixo do ticket. O valor referente ao desconto do funcionário está descrito no Acordo Coletivo de Trabalho (ACT).

2.1.13 Seguro de Vida

Descrição ou regra de utilização

Os valores a serem considerados para estes benefícios deverão ser obtidos através dos comprovantes de pagamento apresentados pela(s) empresa(s), conforme Acordo Coletivo de Trabalho vigente. Obs.: Na nota fiscal enviada mensalmente pela(s) empresa(s) que compõem o Consórcio, deverão ser observados e lançados os dados referentes ao número de funcionários contemplados e o valor unitário fixo do seguro de vida.

Regras para o edital

Deverá ser estimado pela(s) empresa(s) concorrente(s) com base no número de funcionários previstos para operar o sistema conforme edital.

Regras para vigência da concessão

Os valores a serem considerados para estes benefícios deverão ser obtidos através dos comprovantes de pagamento apresentados pela(s) empresa(s) CONCESSIONÁRIA(s), conforme Acordo Coletivo de Trabalho vigente. Obs.: Na nota fiscal enviada mensalmente pela(s) empresa(s) CONCESSIONÁRIA(s), deverão ser observados e lançados os dados referentes ao número de funcionários contemplados e o valor unitário fixo do seguro de vida.

2.2 Vida útil dos veículos

Descrição ou regra de utilização

Categoria convencional e padron (10 anos); Micro e pequeno porte (7 anos).

Regras para o edital

Categoria convencional e padron (10 anos); Micro e pequeno porte (7 anos).

Regras para vigência da concessão

Categoria convencional e padron (10 anos); Micro e pequeno porte (7 anos).

2.2 Taxa de remuneração de capital

Descrição ou regra de utilização

Verificar anexo sobre remuneração de capital. Deverá ser utilizada a taxa selic no período de apuração.

Regras para o edital

Verificar anexo sobre remuneração de capital. Deverá ser utilizada a taxa selic no período da divulgação do edital.

Regras para vigência da concessão

Verificar anexo sobre remuneração de capital. Deverá ser utilizada a taxa selic no período de apuração.

2.2.1 a 2.2.4 Depreciação e Remuneração de Capital - Preço do veículo sem rodagem

Descrição ou regra de utilização

Para cada categoria de veículo, deverá ser considerada a média aritmética simples do valor unitário de cada veículo pertencente à categoria, sendo esse valor o custo histórico de aquisição do veículo.

Regras para o edital

Para cada categoria de veículo, deverá ser considerada a média aritmética simples do valor unitário de cada veículo pertencente à categoria, sendo esse valor o custo histórico de aquisição do veículo.

Regras para vigência da concessão

Para cada categoria de veículo, deverá ser considerada a média aritmética simples do valor unitário de cada veículo pertencente à categoria, sendo esse valor o custo histórico de aquisição do veículo.

2.2.1 a 2.2.4 Valor residual para fins de depreciação

Descrição ou regra de utilização

O valor residual é o valor pelo qual se espera vender o veículo ao final de sua vida útil para a Concessão. Uma forma de estimar o valor residual pode ser obtida pela razão entre o valor do IPVA do veículo usado e o valor do IPVA do veículo novo. Isso porque o valor do IPVA representa 1% do valor da tabela FIPE no Estado de Minas Gerais. A definição do valor residual, no entanto, pode considerar uma venda por um valor entre 80% e 100% da tabela FIPE.

Exemplo:



PREFEITURA DE JUIZ DE FORA

Valor do veículo novo: R\$ 608.167,42

Valor do IPVA do veículo novo: R\$ 3.798,00

Valor do IPVA do veículo usado após 10 anos: R\$ 1.751,57

Índice VR = $1.751,57 / 3.798,00 = 0,46$ (representa o equivalente percentual do veículo ao final da vida útil em relação ao veículo novo).

Valor Terminal (VT) = Índice VR * Valor do veículo novo = $0,46 * 608,167,42 = 279.757,01$

Considerando a venda por um valor entre 80% e 100% da tabela FIPE, supondo 80%, o Índice VT poderá ser $0,46 * 0,80 = 0,368$, índice que deverá ser multiplicado pelo valor do veículo novo para se obter o valor residual.

Para cada categoria de veículo poderá ser calculado o preço médio do valor de IPVA da frota de cada tipo de veículo em cada categoria.

Regras para o edital

Deve ser respeitado o Valor Limite (VL) mínimo de 35% para as categorias Convencional e Padron e de 40% para as categorias Micro-ônibus e Veículos de Pequeno Porte. A(s) empresa(s) concorrente(s) deverá(ão) escolher o valor residual de cada tipo de veículo apresentado na tabela A e calcular a média ponderada pela quantidade de cada tipo de veículo em cada categoria. Deve ser apresentada memória de cálculo do valor residual de cada tipo de veículo com as referências que embasam esse valor.

Regras para vigência da concessão

Será utilizada a média simples da vida útil apresentada pela(s) empresa(s) CONCESSIONÁRIA(s).

2.3.1 Coeficiente de remuneração do capital aplicado em almoxarifado

Descrição ou regra de utilização

Estima o valor financeiro aplicado em itens do almoxarifado. Uma medida para estimá-lo é a razão entre o estoque de almoxarifado sobre o somatório do custo de aquisição da frota. Deve ser respeitado o Valor Limite (VL) máximo de 0,01.



PREFEITURA DE JUIZ DE FORA

Regras para o edital

Deve ser respeitado o Valor Limite (VL) máximo de 0,01. A(s) empresa(s) concorrente(s) deverá(ão) apontar o valor que melhor corresponde à sua realidade.

Regras para vigência da concessão

Será utilizada a média aritmética simples do(s) coeficiente(s) apresentado(s) pela(s) empresa(s) CONCESSIONÁRIA(s).

2.3.2 Coeficiente de remuneração do capital aplicado em instalações e equipamentos

Descrição ou regra de utilização

Estima o valor financeiro aplicado em instalações e equipamentos. Uma medida para estimá-lo é a razão entre o custo de aquisição de instalações e equipamentos sobre o somatório do custo de aquisição da frota. Deve ser respeitado o Valor Limite (VL) máximo de 0,01.

Regras para o edital

Deve ser respeitado o Valor Limite (VL) máximo de 0,01. A(s) empresa(s) concorrente(s) deverá(ão) apontar o valor que melhor corresponde à sua realidade.

Regras para vigência da concessão

Será utilizada a média aritmética simples do(s) coeficiente(s) apresentado(s) pela(s) empresa(s) CONCESSIONÁRIA(s).

2.4 Coeficiente depreciação de máquinas, instalações e equipamentos

Descrição ou regra de utilização

Estima a depreciação de máquinas, instalações e equipamentos, já deduzidas do seu valor residual. Uma medida para estimá-lo é a razão entre a despesa de depreciação de máquinas, instalações e equipamentos sobre o somatório do custo de aquisição da frota. Deve ser respeitado o Valor Limite (VL) máximo de 0,002.



Regras para o edital

Deve ser respeitado o Valor Limite (VL) máximo de 0,002. A(s) empresa(s) concorrente(s) deverá(ão) apontar o valor que melhor corresponde à sua realidade.

Regras para vigência da concessão

Será utilizada a média aritmética simples do(s) coeficiente(s) apresentado(s) pela(s) empresa(s) CONCESSIONÁRIA(s).

2.5 Coeficiente das demais despesas

Descrição ou regra de utilização

Estima o(s) custos com outras despesas administrativas não mencionadas anteriormente. Uma medida para estimá-lo é a razão entre as demais despesas estimadas sobre o somatório do custo de aquisição da frota. Deve ser respeitado o Valor Limite (VL) máximo de 0,01.

Regras para o edital

Deve ser respeitado o Valor Limite (VL) máximo de 0,01. A(s) empresa(s) concorrente(s) deverá apontar o valor que melhor corresponde à sua realidade.

Regras para vigência da concessão

Será utilizada a média aritmética simples do(s) coeficiente(s) apresentado(s) pela(s) empresa(s) CONCESSIONÁRIA(s).

JUROS SOBRE FINANCIAMENTO DE ATIVOS OBJETO DE REMUNERAÇÃO DE CAPITAL

Regras para o edital

Não será considerado para apresentação da proposta neste edital o financiamento das atividades com capital de terceiros.



PREFEITURA DE JUIZ DE FORA

Regras para vigência da concessão

Observar o anexo sobre remuneração de capital e ressarcimento de capital de terceiros.

2.6.1 Despesas com seguro obrigatório

Descrição ou regra de utilização

Deverá ser apurado o valor vigente na data da apuração.

Regras para o edital

A(s) empresa(s) concorrente(s) deverá(ão) calcular a média ponderada pela quantidade de cada tipo de veículo em cada categoria. Deve ser apresentada memória de cálculo e as referências que embasam esse valor. O preço a ser utilizado é o valor do ano de publicação do edital. Na ausência deste, o valor do ano anterior.

Regras para vigência da concessão

Deverá ser apurado o valor vigente na data da apuração.

2.6.2 Despesas com IPVA

Descrição ou regra de utilização

Deverá ser apurado o valor vigente na data da apuração.

Regras para o edital

A(s) empresa(s) concorrente(s) deverá(ão) calcular a média ponderada pela quantidade de cada tipo de veículo em cada categoria. Deve ser apresentada memória de cálculo e as referências que embasam esse valor. O preço a ser utilizado é o valor do ano de publicação do edital. Na ausência deste, o valor do ano anterior.

Regras para vigência da concessão



PREFEITURA DE JUIZ DE FORA

Deverá ser apurado o valor vigente na data da apuração. Apresentar relatório com dados dos veículos em molde fornecido pela SMU, bem como comprovante de emissão e pagamento das guias de cada veículo.

2.6.3 Despesas com Seguro de Responsabilidade Civil

Descrição ou regra de utilização

Deverão ser apurados os valores efetivamente pagos pela(s) empresa(s) no período de apuração.

Regras para o edital

A(s) empresa(s) concorrente(s) deverá(ão) estimar o valor do seguro com base na frota planejada para atender o edital e apresentar documentação e memória de cálculo que fundamentem o valor apresentado.

Regras para vigência da concessão

Deverão ser apurados os valores efetivamente pagos pela(s) empresa(s) CONCESSIONÁRIA(s) no período de apuração.

2.6.4 Despesas com Licenciamento

Descrição ou regra de utilização

Deverá ser apurado o valor vigente na data da apuração.

Regras para o edital

A(s) empresa(s) concorrente(s) deverá(ão) calcular a média ponderada pela quantidade de cada tipo de veículo em cada categoria. Deve ser apresentada memória de cálculo e as referências que embasam esse valor. O preço a ser utilizado é o valor do ano de publicação do edital. Na ausência deste, o valor do ano anterior.



PREFEITURA DE JUIZ DE FORA

Regras para vigência da concessão

Deverá ser apurado o valor vigente na data da apuração. Apresentar relatório com dados dos veículos em molde fornecido pela SMU, bem como comprovante de emissão e pagamento das guias de cada veículo.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Neste anexo, o período de apuração equivale à competência do mês que está sendo apurado.



PREFEITURA DE JUIZ DE FORA

TABELAS MENCIONADAS NO ANEXO

Tabela A - índice de consumo de óleo diesel			
Categoria		Tipo de veículo	Valor limite máximo
ARLA (3%)			
Convencional		Articulado	0,6531
Padron	Padron		0,4773
	Básico		0,4438
Micro-ônibus	Midiônibus		0,3936
	Microônibus		0,2931
	Miniônibus		0,2931
	M2		0,2931
			0,0088

Tabela B - índice de consumo de lubrificantes		
Categoria		Valor limite máximo
Índice de consumo óleo de motor		0,003000
Índice de consumo caixa de mudanças		0,000250
Índice de consumo diferencial		0,000250
Índice de consumo fluído de freio		0,000080
Índice de consumo graxa		0,000128

Tabela C - cálculo do preço médio do diesel e ARLA e do índice de consumo por categoria

Equação			(1)	(2)	(3) = (1) * (2)	(4)	(5)	(6) = (4) * (5)	(7) = (1) + (4)	(8) = (3) + (6)	(9) = (8) / (7)	(10)
Categoria	Tipo	Veículo (qt)	Coef. ARLA	R\$/ ARLA	R\$/Km ARLA	Coef. Diesel	R\$/ Diesel	R\$/Km Diesel	Coef. Diesel e ARLA	R\$/Km Diesel e ARLA	R\$/Km médio Diesel e ARLA	Coef. Médio Pond. Frota Diesel e ARLA
Convenional	Articulado	4	0,0196	2,4	0,0470	0,6531	5,225	3,4123	0,6727	3,459	5,1422	0,6727
Padron	Padron	141	0,0143	2,4	0,0344	0,4773	5,225	2,4936	0,4916	2,528	5,1422	0,4731
	Básico	164	0,0133	2,4	0,0320	0,4438	5,225	2,3186	0,4571	2,351	5,1422	
Micro-ônibus	Midiônibus	277	0,0118	2,4	0,0283	0,3936	5,225	2,0561	0,4054	2,084	5,1422	0,3849
	Microônibus	12	0,0088	2,4	0,0211	0,2931	5,225	1,5312	0,3019	1,552	5,1422	
	Miniônibus	32	0,0088	2,4	0,0211	0,2931	5,225	1,5312	0,3019	1,552	5,1422	
	M2	24	0,0088	2,4	0,0211	0,2931	5,225	1,5312	0,3019	1,552	5,1422	

Nota: foi considerada a frota operacional acrescida de 10% de frota reserva.